

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 083/2021 CORONEL JOÃO PESSOA/ RN, 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

Abre Crédito Especial para Transferências Financeira para Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros Mantenedora da Maternidade Santa Luisa de Marilac..

A **Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 10.373,00 (dez mil trezentos e setenta e três reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 23 de Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 01 de Setembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**ANEXO**

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA**

**Suplementação**

**Valor total Suplementado: R\$ 10.373,00**

**Redução**

3 - Fundo Municipal de Saúde					
	2009 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.				
		2.26 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			273 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 100	R\$ 10.373,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 10.373,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 10.373,00</b>

**Valor total Reduzido: R\$ 10.373,00**

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:**F6068F74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/09/2021. Edição 2602

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>